



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2736 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-SRP
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021-PP Nº 023/2021-SRP
PORTARIA Nº 342/2021
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadina/MA, através do seu Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/2021, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 028/2021. Adjudicada a proponente a empresa **DIABETESTORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.251.892/0001-42, vencedora desse certame no valor de **R\$ 305.250,00 (Trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para os itens 01, 02 e 04** e a empresa **LIBINNRAZ COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.008.682/0001-52, vencedora desse certame no valor de **R\$ 78.999,99 (setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o item 03** nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadina/MA, 22 de Novembro de 2021. RICHARD WILKER SERRA MORAIS/Secretário Municipal de Saúde/Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 033/2021-SRP. Processo nº 794/2021-PMCH. Objeto: “eventual contratação de empresa especializada na recuperação de obras de artes especiais (pontes de madeira) na zona rural do Município de Chapadina/MA”; TIPO: Maior Desconto. Abertura: 09/12/2021 às 14:00hs; Local: Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 22/11/2021. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP. Processo nº 1781/2021-SEMUS. Objeto: “Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos pelo prazo de 12(doze) meses de interesse

da Secretaria Municipal de Saúde.”; Abertura: 10/12/2021 às 16:00hs; Local: Endereço Eletrônico do Portal (www.licitacaochapadina.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 23 de Novembro de 2021. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021-PP. Nº 023/2021-SRP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e LIMA & LIMA COMERCIO E COMBUSTÍVEL – LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustível, destinados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 18 de Novembro de 2021 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 30 de Dezembro de 2021 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 023/2021 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07. – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Adjunta de Administração, Representado pela Srª Vania Duarte Mota Souza CONTRATADA, LIMA & LIMA COMBUSTÍVEL LTDA, Representada pelo Sr. João Cláudio Aguiar Brito Lima Chapadina – MA 18 de Novembro de 2021.Vania Duarte Mota Souza Secretaria Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 342 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

MARIA DUCLENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. **DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO**, por força de violação dos deveres legais de comprovar a execução do objeto da **Portaria nº 329/2012/SES/MA**, referente ao Processo Administrativo nº 11301/2012/SES, celebrado junto ao **ESTADO DO MARANHÃO**, através da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (SES/MA), e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a execução do objeto, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2736 – Páginas 02

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

decorrente e a conseqüente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – DANIELE MENESES BRAGA – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE

II – VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA – MATRÍCULA Nº 9000 – MEMBRO

III – FRANCILEIA VIANA DA COSTA – MATRÍCULA Nº 9534 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Chapadinho -MA, 23 de novembro de 2021.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

Chapadinho/MA, 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

À Sra. DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO

Avenida Gustavo Barbosa, N° 1051, Centro, Chapadinho/MA

‘Ao cumprimentá-la, fica **NOTIFICADA** para que, no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento desta, preste esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos da **Portaria nº 329/2012/SES/MA**, referente ao Processo Administrativo nº 11301/2012/SES, celebrado junto ao **ESTADO DO MARANHÃO**, através da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (SES/MA), e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a execução do objeto, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário, atualizado monetariamente.

A não comprovação da execução do objeto, ou o não recolhimento do valor devido, atualizado, relativo ao repasse do instrumento supramencionado, ensejará a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o **Decreto Municipal Nº 018 de 29 de março de 2021**, que disciplina a Instauração e Organização da fase interna do procedimento de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Chapadinho/MA, além de outras conseqüências legalmente estabelecidas.

Atenciosamente,

DANIELE MENESES BRAGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO
CPF nº 618.174.493-20
NOTIFICADO

Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (1)

Nome/Matrícula/Assinatura da Testemunha (2)